



PORTARIA Nº. 351/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 1726375398, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 12.09.2015, concedendo aposentadoria a partir de 29.05.2012, a servidora Judite Restofe dos Santos;
2. Que houve prestação de serviços até o dia 12.08.2015;

RESOLVE

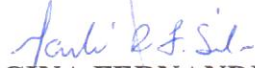
Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 12 de agosto de 2015, do cargo de Provento Efetivo de “**Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 5**”, da Sra. **JUDITE RESTOFE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade 5.075.442-1, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 13 dias do mês de agosto de 2015.



NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública



MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação